

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 03, de 27 de janeiro de 2026

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 360ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2026, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 – Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS nº 001/2026 (trigésimo primeiro) ao Termo de Convênio SS nº 002/2024, cujo objeto é o repasse de valor a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, no estrito cumprimento da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, e do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 7222-DF. Período: dezembro de 2025. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo. (Processo: SB 122992/2024).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde